



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 25/5/2021
DJe: 24/5/2021

PORTARIA Nº 5202/PR/2021
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5867/2022](#))

~~Designa Juíza Coordenadora e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 780](#), de 3 de outubro de 2018;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0058725-13.2021.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Thaís Maria Vinci de Mendonça Chaves para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito André Luiz Polydoro para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 5.186](#), de 17 de maio de 2021.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2021.~~

~~Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.~~

~~Desembargador~~ **Gilson Soares Lemes**
Presidente